



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Sessão Extraordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2018

ATA Nº 2/2018

- Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, teve lugar a reunião da Sessão Extraordinária, no Edifício da Junta de Freguesia de Mafamude, sita na rua Soares dos Reis, nº 1154, presidida por Tiago Filipe da Costa Braga. Constituíram a mesa a 1.ª secretária, Carla da Silva Machado e como 2.º secretário, Arnaldo da Rocha Ferreira da Silva.

- **Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes deputados de assembleia de Freguesia:** Miguel Marques de Lemos Rodrigues, Maria Rosalina Freitas de Oliveira Santos, Bárbara dos Santos Martins, André Filipe Nogueira Rodrigues, Luciana da Costa Reis, Maria Helena Fortunato Figueiredo, Ricardo Miguel Eusébio de Campos, Diogo Filipe Prada da Silva e Bruno Alexandre Tavares Costa Pimentel, pelo PS. Gustavo Leite Gama, António José da Silva Pereira, Ana Andreia dos Santos Ferreira Castelo, António José Areias da Costa Lobo Miranda e Ondina Maria Azevedo Almeida Luz Duarte, pelo PSD. Tiago André Pinheiro Serafim dos Santos e Paula Maria Militão de Lemos Valentim, pelo BE, José Manuel Teixeira pela CDU e José Ricardo Dias Lopes pelo CDS/PP.

- **Do Executivo estiveram presentes:** o Presidente João Paulo Moreira Correia, Jorge Miguel Alves Ferreira Pacheco, Alexandra Mónica Soares Amaro, Daniela Pereira Vieira, Domingos José da Silva Coelho e Hélder Filipe Garcia de Abreu da Costa.

- **Foram pedidas as substituições,** pelos respetivos líderes na Assembleia de Freguesia, do Partido Socialista, Isabel Leite Ferreira, por Bruno Alexandre Tavares Castro Pimentel e Hélder Serafim da Silva Ribeiro por Ricardo Miguel Eusébio de Campos, da Coligação Democrática Unitária, Elsa Ludmila Dias da Silva, por José Manuel da Silva Teixeira e do Bloco de Esquerda, Filipe Miguel Cardoso Oliveira, por Tiago André Pinheiro Serafim dos Santos.

1. Período de intervenção aberto ao público

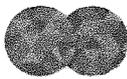
- **Sr. Rogério Pires:** começou por cumprimentar a mesa, o executivo e os elementos da assembleia de freguesia. Referiu estar a intervir na sequência da sua interpelação ao Sr. Presidente da Junta e à ausência de



respostas às questões que colocou na anterior reunião da Assembleia de Freguesia. Teceu considerações de carácter político sobre o exercício do poder por parte do PS, tendo referido que o presidente da junta ao invés de responder às suas questões optou por criticar a gestão dos exercícios liderados pelo PSD, à semelhança do que se verifica no poder nacional. Manifestou orgulho no exercício governativo entre 2011 e 2015 salientando alguns números dessa governação. Aconselhou o presidente da Junta a concentrar-se na governação da junta de freguesia, referindo que o número de ruas, 30, que foram intervencionadas, segundo a informação transmitida pelo Presidente da Junta, são muito poucas. Repetiu as questões colocadas na reunião anterior. Quantas Ruas estão previstas manter, recondicionar ou reparar durante o ano de 2018 no território desta União de Freguesias? Já nos pode informar com algum grau de certeza o número aproximado do total de ruas desta União para melhor aferirmos a dimensão do problema? (Vide Doc. 1)

- **Sr. Jorge Gouveia:** começou por cumprimentar todos os presentes. Apresentou-se como Presidente da Confederação Nacional dos Organismos de Pessoas Portadoras de Deficiência, que está sediada no Porto, referindo ter associações filiadas em Gaia. Questionou o presidente da Junta pelo facto do presente Regulamento, nas diversas alíneas, não falar nos deficientes. Disse desconhecer até que ponto o próprio Regulamento e a própria União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso têm alguma verba de apoio às pessoas com deficiência. Disse referir tal, porque no ano passado, em outubro, aquando da realização do 22.º Encontro Nacional de Pessoas Portadoras de Deficiência, na Biblioteca Almeida Garrett no Porto e tendo sido solicitado apoio a todas as uniões de freguesias e freguesias da Região do Porto, do Distrito do Porto, pasme-se e com muita tristeza sua, não obteve qualquer resposta da União de Freguesias onde reside, e da qual também participaram inúmeras pessoas portadoras de deficiência no próprio encontro. Gostaria de saber se no presente Regulamento há alguma verba para as pessoas com deficiência.

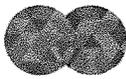
- **Sr. Presidente da Junta de Freguesia:** começou por responder ao Sr. Rogério Pires, interpelando a este propósito a mesa da Assembleia sobre a natureza da intervenção do Sr. Rogério Pires na medida em que na sua opinião ao invés de colocar questões sobre a união de freguesias, objeto regimental do período aberto ao público, mais não tinha servido para fazer considerações de natureza política ao presidente da junta e ao seu executivo. Referiu já ter respondido ao Sr. Rogério Pires na última reunião da Assembleia de Freguesia, admitindo, no entanto, que talvez o Sr. Rogério Pires não estivesse à espera do teor da sua resposta porquanto esta conteve a mesma abordagem política, e que como tal poderia não ter ficado agradado relembrando, entretanto, que o Sr. Rogério Pires teria sido o mandatário do PSD/CDS às últimas eleições autárquicas para a Junta de Freguesia. Sobre as questões colocadas entendeu já ter respondido na sessão anterior. Em relação ao Sr. Jorge Gouveia, referiu que a crítica efetuada ao regulamento de Apoio às Instituições é a destempo, na medida em que o Regulamento ainda não foi aprovado. Esclareceu, no



respostas às questões que colocou na anterior reunião da Assembleia de Freguesia. Teceu considerações de carácter político sobre o exercício do poder por parte do PS, tendo referido que o presidente da junta ao invés de responder às suas questões optou por criticar a gestão dos exercícios liderados pelo PSD, à semelhança do que se verifica no poder nacional. Manifestou orgulho no exercício governativo entre 2011 e 2015 salientando alguns números dessa governação. Aconselhou o presidente da Junta a concentrar-se na governação da junta de freguesia, referindo que o número de ruas, 30, que foram intervencionadas, segundo a informação transmitida pelo Presidente da Junta, são muito poucas. Repetiu as questões colocadas na reunião anterior. Quantas Ruas estão previstas manter, recondicionar ou reparar durante o ano de 2018 no território desta União de Freguesias? Já nos pode informar com algum grau de certeza o número aproximado do total de ruas desta União para melhor aferirmos a dimensão do problema? (Vide Doc. 1)

- **Sr. Jorge Gouveia:** começou por cumprimentar todos os presentes. Apresentou-se como Presidente da Confederação Nacional dos Organismos de Pessoas Portadoras de Deficiência, que está sediada no Porto, referindo ter associações filiadas em Gaia. Questionou o presidente da Junta pelo facto do presente Regulamento, nas diversas alíneas, não falar nos deficientes. Disse desconhecer até que ponto o próprio Regulamento e a própria União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso têm alguma verba de apoio às pessoas com deficiência. Disse referir tal, porque no ano passado, em outubro, aquando da realização do 22.º Encontro Nacional de Pessoas Portadoras de Deficiência, na Biblioteca Almeida Garrett no Porto e tendo sido solicitado apoio a todas as uniões de freguesias e freguesias da Região do Porto, do Distrito do Porto, pasme-se e com muita tristeza sua, não obteve qualquer resposta da União de Freguesias onde reside, e da qual também participaram inúmeras pessoas portadoras de deficiência no próprio encontro. Gostaria de saber se no presente Regulamento há alguma verba para as pessoas com deficiência.

- **Sr. Presidente da Junta de Freguesia:** começou por responder ao Sr. Rogério Pires, interpellando a este propósito a mesa da Assembleia sobre a natureza da intervenção do Sr. Rogério Pires na medida em que na sua opinião ao invés de colocar questões sobre a união de freguesias, objeto regimental do período aberto ao público, mais não tinha servido para fazer considerações de natureza política ao presidente da junta e ao seu executivo. Referiu já ter respondido ao Sr. Rogério Pires na última reunião da Assembleia de Freguesia, admitindo, no entanto, que talvez o Sr. Rogério Pires não estivesse à espera do teor da sua resposta porquanto esta conteve a mesma abordagem política, e que como tal poderia não ter ficado agradado lembrando, entretanto, que o Sr. Rogério Pires teria sido o mandatário do PSD/CDS às últimas eleições autárquicas para a Junta de Freguesia. Sobre as questões colocadas entendeu já ter respondido na sessão anterior. Em relação ao Sr. Jorge Gouveia, referiu que a crítica efetuada ao regulamento de Apoio às Instituições é a destempo, na medida em que o Regulamento ainda não foi aprovado. Esclareceu, no



entanto, que o referido Regulamento visa apoiar as instituições com sede na União de Freguesias ou que organizem eventos na freguesia, mas que será impossível para a Junta de Freguesia apoiar simultaneamente todas estas instituições dado o seu número. Referiu que o apoio, pelos motivos expostos, terá que ser determinado em função da relevância do evento. Ainda assim, e relativamente à questão da deficiência, referiu que a avaliação da política de apoio a essa matéria não pode ser determinada apenas pela atribuição de subsídios e que a ação da junta de freguesia em matéria de acessibilidades deve ser igualmente alvo de avaliação. Nesse âmbito recordou o investimento efetuado no edifício sede da junta em Mafamude, com a instalação de uma rampa de acesso, que permitiu melhorar de forma inequívoca as condições de acesso de pessoas com mobilidade reduzida às instalações, garantindo que hoje ninguém nessas condições fica à chuva e ao frio enquanto espera pela sua vez no atendimento. Referiu, neste sentido, que esta abordagem é seguida igualmente em todas as instalações da junta de freguesia, melhorando as condições de acessibilidade de todos os fregueses. Aproveitou ainda para referir, sobre a questão da acessibilidade, que hoje os políticos e os fregueses entram e saem pela mesma porta, sendo, mais do que uma questão de acessibilidade, também uma questão de democratização do acesso. Disse, ainda que fosse sua vontade poder apoiar todas as instituições e que por razões de natureza financeira compreendidos por todos tal não ser possível, que a junta de freguesia tem investido muitos recursos financeiros em matéria de acessibilidade, onde inclui também os suportes em papel e digital para garantir o acesso à informação de forma universal. Por fim convidou o Sr. Jorge Gouveia a apresentar uma candidatura no âmbito do regulamento que entrará em vigor, afirmando, no entanto, que a Junta não costuma apoiar iniciativas que não se desenvolvam no território da União de Freguesias.

- **O Sr. presidente da Assembleia de Freguesia:** Não havendo mais nenhuma inscrição para o ponto um e não havendo também as atas para serem aprovadas no ponto dois, como foi referido na reunião preparatória, que se passará de imediato ao ponto três.

3. Período da Ordem do Dia

- **O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia** abriu o período da Ordem do Dia, tendo referido que os pontos 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4 seriam discutidos em conjunto e depois votados separadamente. De seguida deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta para proceder à apresentação dos quatro regulamentos.

- **Sr. Presidente da Junta de Freguesia:** começou a sua intervenção por apresentar a forma como iria apresentar os regulamentos. Numa primeira abordagem o Regulamento dos Cemitérios e alteração ao Regulamento da Tabela Geral de Taxas e Licenças, numa segunda abordagem o Regulamento de atribuição de subsídios às instituições e outras entidades sem fins lucrativos e o Regulamento do Provedor do Cidadão.

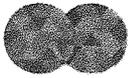


Relativamente ao Regulamento dos Cemitérios e Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças referiu que o executivo procurou, na sequência dos contributos e questões suscitadas na reunião anterior, e após a sua análise, incorporar as mesmas na proposta final que é apresentada, traduzindo tal, o espírito de diálogo construtivo que espera não se esgotar na maioria do Partido Socialista. Disse considerar que estas matérias são mais transversais e de impacto geral, mais institucionais que as questões políticas, e cujo exercício de consensualização efetuado é necessário. Referiu ter sido acolhida a proposta da CDU para redução da taxa de desincentivo para as inumações, dos 1000€ definidos inicialmente, valor praticado em Santa Marinha, para os 800€. Saliu igualmente que a proposta apresentada pelo CDS/PP relativamente ao âmbito de aplicação da taxa de desincentivo, permitindo que as pessoas não recenseadas mas que moraram a maior parte da sua vida na União de Freguesias (e, obviamente, os menores não são recenseados) ausentes por motivos de internamento, de força maior, cuidados paliativos ou de amparo familiar na assistência à saúde da pessoa, também pudessem, na letra do regulamento, ser sepultados nos Cemitérios da União de Freguesias, referindo ficar, na dependência do Presidente da Junta, essa avaliação e decisão. Relembrou os membros da Assembleia de Freguesia da necessidade de se introduzir no Regulamento do Cemitério um instrumento que garanta que o cemitério não volte a ficar lotado como já aconteceu no passado, nomeadamente em 2013, e que a taxa de desincentivo é esse instrumento de regulação. Relativamente à segunda abordagem, Regulamento de atribuição de subsídios às instituições e outras entidades sem fins lucrativos e o Regulamento do Provedor do Cidadão, abordou a forma como o processo de participação e envolvimento de todas as forças políticas representadas na Assembleia de Freguesia foi assegurada. Referiu ter enviado um convite para uma reunião ocorrida na Junta de Freguesia a todos os líderes das bancadas da Assembleia de Freguesia e na qual estiveram presentes os representantes do PSD, Gustavo Gama, e do CDS/PP, Ricardo Lopes. A este propósito considera que a proposta de alteração que o BE pretende apresentar na presente Assembleia é estranha tanto mais que tal significaria, quando já houve um período de reflexão sobre os mesmos e porque é uma atribuição do executivo em exclusividade a propositura destes instrumentos de regulação à Assembleia, o adiamento da votação dos mesmos. A este propósito referiu inclusivamente não compreender a razão da mesa ter aceite a proposta de alteração apresentada pelo BE na medida em que este não pode ser factualmente avaliado e votado. Relembrou que o espírito que norteou a concretização de uma reunião com a oposição foi o de poder incorporar as várias posições tornando cada instrumento a ser adotado, consensual. Mais disse, ser a forma que prejudica o proposto pelo BE na medida em que não possui capacidade para avaliar e incorporar as referidas propostas. Disse que a razão de se estar a discutir na presente reunião um documento que só entrará em vigor em 2019, Regulamento de Atribuição de Subsídios, se deve à necessidade de divulgação antecipada a todas as instituições na medida em que, mudando a forma como as instituições solicitam o apoio da junta de freguesia, incluindo a apresentação de um conjunto de documentos formais tais como os estatutos da coletividade, o ato da eleição dos órgãos



sociais, a ata da eleição a dizer quem é que vincula a instituição, varias certidões que são obrigatórias, exigirá um necessário período de adaptação, não querendo a junta que nenhuma instituição fique impedida de aceder ao apoio financeiro. Este regulamento, com uma visão integrada, visa instituir mais rigor e transparência na forma como a junta se relaciona com as instituições de Mafamude e Vilar do Paraíso. Relativamente ao Regulamento do Provedor do Cidadão, referiu ser possível a junta possuir um provedor sem o respetivo regulamento. Acrescentou que pelo facto do tema ter um caracter institucional muito forte, ser importante a participação da Assembleia de Freguesia, e ser essa a razão da apresentação do presente regulamento. Referiu que o documento agora proposto nasceu de uma base já existente numa junta de freguesia do concelho de Gaia, podendo a União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, ganhar com a experiência já acumulada com o funcionamento do provedor do cidadão nessa freguesia. Referiu que o Provedor do Cidadão existirá para mediar os conflitos entre os cidadãos e os serviços públicos da área da União de Freguesias, não só os serviços da Junta de Freguesia, mas serviços que sejam prestados pelo estado, na área da União de Freguesias, explicando de seguida de forma sucinta como o processo de tratamento e acompanhamento por parte do Provedor do Cidadão das reclamações que surgirem, e que à semelhança do já verificado, as reclamações passarão sempre pelo presidente do executivo para que as necessárias ações e melhorias, quando aplicável, possam ser implementadas. Disse, igualmente, que o regulamento determina que cabe à Junta de Freguesia propor um nome do cidadão ou da cidadã à Assembleia de Freguesia, estabelecendo os respetivos critérios, para a consequente aprovação ou rejeição por parte desse órgão. Mais referiu que o Mandato do Provedor do Cidadão irá coincidir com o mandato autárquico, permitindo dessa forma que os novos executivos se possam pronunciar sobre esta instituição.

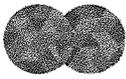
- **Sr. António Pereira (PSD):** perguntou se as intervenções são por ordem dos números ou se são aleatórias.
- **Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia:** respondeu ao Sr. António Pereira, relembrando a metodologia sempre adoptada para as intervenções, referindo que a ordem das mesmas se encontra associada à dimensão dos grupos parlamentares.
- **Sr. José Manuel Teixeira (CDU):** começando por cumprimentar todos os presentes e esclareceu os presentes que a CDU não esteve presente na reunião com as forças políticas porque não teve conhecimento dessa reunião, referindo que tal facto já teria sido transmitido ao executivo pela sua camarada Elsa Silva. Sugeriu ainda que a discussão dos pontos fosse efetuada ponto a ponto.
- **Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia:** respondeu à sugestão colocada pelo Sr. José Teixeira, referindo que este modelo tem o modo de atuação sempre seguido e que o mesmo funcionou sempre de forma razoável e que tal não lhe parece necessitar de mudança.



- **Sr. José Manuel Teixeira (CDU):** respondeu ao Sr. Presidente da Assembleia referindo que a Assembleia iria discutir um Regulamento (regulamento de atribuição de Subsídios) que só iria entrar em funcionamento em 2019, e que pelos motivos já expostos sobre a ausência de opinião, que a discussão sobre o mesmo deveria ser adiada para outra sessão da Assembleia. Relativamente ao Regulamento dos Cemitérios e Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças do Cemitério, efetuou a sua intervenção (Vide Doc. 2) salientando que o mesmo para além de suscitar dúvidas do ponto de vista técnico, pelo facto dos valores não estarem suportados em fórmulas claras e que contêm erros, suscita igualmente dúvidas de carácter legal porquanto agrava as taxas para não recenseados/não residentes, mesmo que seja a título de desincentivo. Referiu ainda que esta proposta porquanto contém um elevado agravamento das taxas é contraditória com a alegada preocupação social do executivo da junta. Colocou ainda questões de natureza mais específica sobre o Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças: como é que uma prova de vida de um agregado leva dez minutos a fazer? Como é que uma prova de situação económica leva doze minutos a fazer? Solicitou igualmente esclarecimento sobre a razão do salário hora não ser todo igual (artigo 21 - taxas de inumação, sepulturas para recenseados: 22,50€/hora, sepulturas não recenseados 20,50€/hora) Relativamente ao Regulamento do Provedor do Cidadão efetuou a sua intervenção (Vide Doc. 3) apresentando um conjunto de propostas de melhoria.

- **Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia:** Antes de passar ao senhor Presidente da Junta respondeu ao Sr. José Manuel Teixeira referindo não ir retirar da votação o Regulamento de Atribuição de Subsídios. Relativamente à questão da informação e porque tal questão já tinha sido objeto de análise na reunião preparatória, tendo ficado acometido de efetuar essa avaliação, referiu ter confirmado que a mensagem de correio eletrónico foi enviada para o endereço eletrónico correto, admitindo, no entanto, poder ter havido um problema de incompatibilidade de e-mails.

- **Sr. Presidente da Junta de Freguesia:** começou a sua intervenção reiterando o exposto anteriormente relativamente ao envio para todas as forças políticas representadas na Assembleia do convite para a reunião de análise aos Regulamentos que serão objeto de votação na presente sessão da Assembleia de Freguesia, referindo que o endereço eletrónico da CDU utilizado para envio da mensagem eletrónica estava correto. Referiu ainda que para além do convite foi ainda enviado outro e-mail contendo em anexo a proposta de Regulamento solicitando os contributos de todos. Disse não ser possível a CDU fazer uma intervenção contendo um conjunto de propostas de alteração que inclusivamente já foram internalizadas nas versões que serão objeto de votação, dando inclusivamente a entender que a sua primeira intervenção foi desvalorizada por parte do representante da CDU. Reforçou a ideia já transmitida anteriormente sobre o objetivo do exercício conduzido na procura de consensualização de posições com as restantes forças políticas presentes na Assembleia, reafirmando a importância da participação de todos para elevar e



enobrecer o exercício da política autárquica. Sobre a taxa de desincentivo reafirmou que o objetivo da sua existência é mesmo desincentivar a utilização do cemitério de Mafamude. Disse, como tal que a sua base de cálculo não é nem o tempo nem a mão-de-obra. Dirigiu-se ao Sr. José Teixeira, referindo que a assembleia se encontra a discutir algo que já foi amplamente discutido na reunião da Assembleia de Freguesia de 23 de janeiro último, que só não foi votado, e que inclusivamente essa discussão foi muito útil na medida em que permitiu a partir daí melhorar o referido documento, incluindo propostas apresentadas então pela representante da CDU, dando o exemplo do valor da taxa de desincentivo que, como já referiu anteriormente, baixou dos 1000€ para os 800€. Sobre a proposta da CDU em alterar a política de desincentivo implícita à proposta da Junta para uma norma restritiva referiu que essa abordagem determinística impediria que qualquer pessoa de fora da freguesia pudesse ser sepultada no cemitério de Mafamude e que essa abordagem poderia ser muito totalitarista criando situações de injustiça que serão sempre de evitar. Relembrou que é obrigação da junta defender o funcionamento do cemitério de Mafamude, para evitar que ocorram situações como as que já ocorreram no passado, em que este cemitério se encontrava lotado, provocando situações que são muito difíceis para um presidente de Junta, que é transmitir a um cidadão que o seu ente falecido não pode ser sepultado na sua terra por não haver espaço para esse efeito. Por fim e relativamente a este tema, disse não compreender a razão, após terem sido incorporadas um conjunto de sugestões apresentadas na reunião da Assembleia de freguesia ocorrida anteriormente por parte da CDU, agora aquando da votação final a posição da CDU ser contra. Em relação ao Provedor do Cidadão, respondeu ao Sr. José Teixeira dizendo que a proposta apresentada pela CDU para que se incluía uma norma para que haja cabimento orçamental, não é necessária porquanto o orçamento já contempla verbas para tal fim, referindo que o mesmo se encontra a cumprir com todas as obrigações legais, respeitando as regras instituídas para o funcionamento deste tipo de órgãos. Relembrou o Sr. José Teixeira da sua primeira intervenção em matéria de divulgação do Provedor do Cidadão, nomeadamente da atribuição de um correio de e-mail oficial e divulgação junto de todos os meios ao dispor da Junta de Freguesia. Abordou ainda temas que foram apresentados na reunião ocorrida com o PSD e CDS/PP nomeadamente o facto de anualmente haver um tema específico, a determinar pela junta que possui essa faculdade, a merecer atenção especial por parte do Provedor do Cidadão, dando nota de ter sido já definido que em 2018 será a Deficiência o tema específico, em 2019 serão os Idosos e em 2020 a Juventude, havendo, portanto, assuntos mais administrativos e outros mais deliberativos. Referiu que o executivo entende que o Provedor do Cidadão deve ser uma decisão da Assembleia de Freguesia, mas que a proposta tem que ser da Junta de Freguesia. Explicou que esta abordagem se prende apenas com a perspetiva e intenção da junta em impedir que a propósito desta instituição se discuta na Assembleia vários nomes o que levaria inevitavelmente a um enfraquecimento da própria instituição e do Provedor que viesse a tomar



posse, e isto sem colocar em causa a bondade das propostas que cada um eventualmente poderia fazer, porquanto conhecem a freguesia e que seguramente seriam de pessoas de enorme reputação.

- **Sr. Paula Militão (BE):** cumprimentou todos os presentes, lamentando de seguida a situação envolvendo o BE e a ausência de participação no processo de melhoria dos regulamentos discutidos na reunião anterior. Referiu ser alheia a tal situação, e que teria feito, em colaboração com o seu colega, trabalho de preparação para trazer à assembleia propostas de alteração. Disse ser sua intenção, e do colega, poder fazer as referidas propostas, referindo não ter havido por parte do seu colega Filipe Oliveira qualquer informação e preparação prévia da presente sessão da Assembleia de Freguesia.

- **Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia:** respondeu à Sra. Paula Militão referindo-se ao regimento da Assembleia e aos limites existentes em matéria de alterações a propostas da Junta de Freguesia. Referiu que só o executivo, enquanto proponente, poderá solicitar à mesa, que os regulamentos sejam retirados da votação para introdução de alterações, lembrando que foi esse precisamente o processo adotado na reunião anterior perante o conjunto de contributos surgidos durante a mesma.

- **Sra. Paula Militão (BE):** concordou com o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, salientando ser alheia, conforme já referiu anteriormente, ao BE não ter aproveitado o período de discussão, entretanto aberto. Mencionou inclusivamente o facto do Provedor do Cidadão ter feito parte da campanha do Bloco. Gostaria, no entanto, e ainda assim, de dar o seu contributo ao Regulamento de Subsídios.

- **Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia:** respondeu à Sra. Paula Militão, dizendo que pode fazer a intervenção que entender, voltando a frisar que as propostas dificilmente terão enquadramento para acomodação nos regulamentos que serão objeto de votação, até porque a discussão já foi efetuada na sessão anterior.

- **Sr. Paula Militão (BE):** abordou o Sr. Presidente da Assembleia, voltando a referir que lamenta esta situação. Referiu que as propostas a apresentar pelos Bloco visavam a melhoria das peças dando exemplos

- **Sr. Ricardo Lopes (CDS/PP):** iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes, louvando a forma como foi possível consensualizar posições entre o executivo e as forças e movimentos políticos representados na assembleia de freguesia. Disse ser salutar a forma como, durante este processo de construção dos regulamentos presentes a discussão, todas as partes foram consideradas e ouvidas, desejando que no futuro ocorram mais situações desta forma.

- **Sr. António Pereira (PSD):** começando por saudar todos os presentes efetuou a sua intervenção (Vide Doc. 7), salientando o facto de o executivo ter acedido aos comentários efetuados na reunião do passado mês de



janeiro por parte da bancada do PSD ao Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças. Frisou que esse exercício consubstanciava a forma como o PSD encara o exercício da oposição.

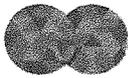
- **Sr. Gustavo Leite Gama (PSD):** efetuou a sua intervenção (Vide Doc. 8) salientando que a presente sessão da Assembleia de Freguesia é ilustrativa do trabalho profícuo desenvolvido no seu seio, com particular ênfase para o próprio PSD, que através de novos protagonistas, com uma nova maneira de fazer política, centrada na discussão sem preconceitos ideológicos. Referiu ter orgulho nos seus companheiros de partido que o acompanham neste processo e que o caminho traçado visa elevar o exercício da oposição. Neste sentido demonstra satisfação pelo facto do executivo estar a propor duas medidas apresentadas pelo PSD; Criação do Provedor do Cidadão e Regulamento para a atribuição de subsídio às Instituições e outras entidades sem fins lucrativos.

- **Sra. Luciana da Costa Reis (PS):** efetuou a sua intervenção (Vide Doc. 9) incidindo sobre o Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças, Regulamento de subsídios às instituições e outras entidades sem fins lucrativos e Regulamento do Provedor do Cidadão, referindo que estes traduzem a postura do executivo do Partido Socialista em bem servir os cidadãos. Salientou que estes concretizam um compromisso assumido pelo executivo de transparência, justiça, preocupação social, dedicação, rigor e competência na gestão do exercício público. Mais referiu que este pacote de regulamentos justifica que o PS se congratule com a forma como a Junta atenta às preocupações e necessidades da freguesia, procura encontrar as respostas eficazes na sua ação dando o exemplo do provedor do cidadão e do Regulamento que institui o apoio às instituições da freguesia.

- **Sr. Bruno Pimentel (PS):** efetuou a sua intervenção (Vide Doc. 10) começando por cumprimentar todos os presentes. Congratulou-se pela criação da figura do Provedor do Cidadão salientando que esta iniciativa cumpre com o Programa apresentado visando uma aproximação aos cidadãos da União de Freguesias. Pelos factos expostos referiu que o Grupo Parlamentar do PS iria votar a favor.

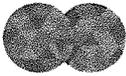
- **Senhor José Manuel Teixeira (CDU):** começou por reiterar que a ausência da CDU da reunião se deveu exclusivamente ao facto de não terem recebido a respetiva convocatória, questionando de seguida sobre a razão pela qual não existe qualquer verba prevista para o funcionamento do Provedor do Cidadão no orçamento de 2018.

- **Sr. Presidente da Junta de Freguesia:** começou por responder ao Sr. Manuel Teixeira, referindo que se a Junta de Freguesia entender, o que é aceitável na sua opinião, que se encontre um valor de compensação para encargos, para alguém que seja o Provedor do Cidadão, da maior freguesia do norte e do centro do país, com cinquenta e cinco mil habitantes. Referiu que tal só poderá ser feito de uma forma, com contrato de prestação de serviços, que é o regime de tarefa e avença que consta no nome da rubrica no Orçamento



da Junta de Freguesia. Salientou que no Orçamento não consta o nome das pessoas que se encontram nessa situação, constando apenas a designação da rubrica, tendo esta uma natureza geral e que a junta, à semelhança do já verificado no mandato anterior, disponibilizará sempre a lista dos prestadores de serviços, incluindo recibos verdes, contendo o respetivo objeto e valor contratado, referindo ainda que ao abrigo da lei de regularização extraordinária dos vínculos precários na administração pública, todos estes trabalhadores se encontram a ser integrados no quadro da Junta de Freguesia. Referiu que neste caso concreto e sendo um valor reduzido, será sempre um valor muito reduzido, sendo uma compensação para encargos, se houver lugar para isso, se a Junta entender que há lugar para isso, isso está cabimentado, estando previsto no Orçamento da Junta de Freguesia. Relativamente às questões colocadas pela senhora Representante do BE, Paula Militão, e mesmo percebendo algumas das propostas, até porque segundo disse saber o BE apresentou na Assembleia Municipal uma proposta de Regulamento de atribuição de subsídios cuja base é o documento apresentado pela Junta de Freguesia de Mafamude, disse não poder concordar com a proposta efetuada de conceder à Assembleia de Freguesia a competência de determinar o valor do subsídio a atribuir. Disse a este propósito que esta competência tem que ser apenas da Junta de Freguesia na medida em que a Gestão Orçamental só à Junta de Freguesia compete, dado a autonomia financeira que lhe é consagrada por lei. Relativamente às questões que foram colocadas pelo Sr. Ricardo Lopes do CDS/PP, reiterou o já referido anteriormente sobre a opção do executivo, independentemente de possuir uma maioria de apoio na Assembleia, facto que Sr. Gustavo Gama também aludiu, de valorizar a Assembleia através do diálogo e da incorporação de sugestões providas desse órgão, independentemente da força política que o faça. Relembrou já ter estado na oposição, reiterando que a postura do executivo passa por ouvir todos os partidos, desde que estes não se excluam, da Assembleia de Freguesia. Mencionou que algumas das propostas que fazem parte do Regulamento, foram sugeridas pelo CDS/PP e pelo PSD, também pela CDU, na última Assembleia de Freguesia e pelo PS. Portanto não deixam de ser (independentemente da autoria do projeto inicial ser da Junta de Freguesia) documentos que têm contributos de todos, nomeadamente os contributos que o Sr. António Pereira deu, dando-lhe razão em recordá-los. Por último referiu que algumas das propostas que na presente reunião são aprovadas, são propostas que fizeram parte do manifesto eleitoral do PS, do programa eleitoral do PS e que quando se cruzam com todos os programas eleitorais que foram apresentados à Junta de Freguesia certamente se encontra, muitas partes comuns. Conclui referindo que se for possível trabalhar conjuntamente nas partes comuns, naquilo que de facto todos pensamos que deve acontecer, devemos contribuir para isso, daí também a postura do executivo.

- **Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia:** não havendo mais inscrições nem assuntos para tratar colocou à votação os quatro Regulamentos em apreciação. Colocou em primeiro à votação o Regulamento dos Cemitérios de Mafamude e Vilar do Paraíso, tendo sido aprovado com os votos favoráveis do PS (12), do PSD (5), do CDS/PP (1) e do BE (2) e com o voto contra da CDU (1). O Regulamento e Tabela Geral de Taxas e



Licenças foi colocado à votação tendo sido aprovado com os votos favoráveis do PS (12), do PSD (5), do CDS/PP (1) e BE (2) e com abstenção da CDU (1). O terceiro Regulamento colocado a votação, Regulamento do Provedor do Cidadão, foi aprovado com os votos favoráveis do PS (12), do PSD (5) e do CDS/PP (1) e abstenções da CDU (1) e do BE (2). O Regulamento de atribuição de subsídios às instituições e outras entidades sem fins lucrativos, foi colocado à votação tendo sido aprovado com os votos favoráveis do PS (12), do PSD (5), do CDS/PP (1), do BE (2) e abstenção da CDU (1).

- **O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia:** Não havendo inscrições nem mais assuntos a tratar, o Presidente da Assembleia de Freguesia procedeu à leitura da minuta da Ata que posteriormente colocou à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Findo o processo, declarou encerrada a reunião, pelas vinte e três horas e dezassete minutos, da qual se lavrou a presente ata, cuja minuta foi aprovada por unanimidade, e eu, Carla Marques, primeira secretária da presente reunião, a elaborei e subscrevo.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

(Tiago Filipe da Costa Braga)